

Catalão, 10/10/17

Certifico para os devidos fins que o presente documento foi elaborado em conformidade com o disposto no Edital próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 113 inciso de Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 10/10/17

[Assinatura]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2017009613

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de materiais para construção e reforma de pontes e mata-burros, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura pelo período de 06 (seis) meses, sendo p/ construção e reforma de 600 (seiscentos) mata-burros de madeira, 50 (cinquenta) mata-burros de concreto, pontes de madeira e 02 (duas) pontes de concreto.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Catalão, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto Municipal nº 505 de 26/07/2017, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/ tendo em vista a decisão proferida pela Pregoeira, designada através da portaria 416/2017, bem como parecer favorável da Procuradoria Jurídica, HOMOLOGA, nesta data, a referida decisão considerando vencedores da licitação, objeto do processo licitatório Pregão Presencial nº 082/2017, as empresas MPK MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA-ME nos itens 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 no valor de R\$ 83.721,34 (Oitenta e três mil, setecentos e vinte e um Reais e trinta e quatro centavos), WALTER VIEIRA REZENDE GOIASFLORA EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS EPP nos itens 15, 17, 18, 19, 21 e 22 no valor de R\$ 430.432,00 (Quatrocentos e trinta mil quatrocentos e trinta e dois Reais) e RLC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-ME nos itens 1, 5, 16 e 20 no valor

total de R\$ 166.468,00 (Cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito Reais).

Catalão, 10 de outubro de 2017.



Nelson Martins Fayad

Secretário Municipal de Administração